

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 8.261/2012,

Nº 263/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Bruno Fortuna Verano	A4	A5	7.4.2012
Bruno Seixas Lopes	A4	A5	7.4.2012
Davi Brito de Almeida	A4	A5	23.4.2012
Lia Kaefer	B8	B9	1º.4.2012
Líliã Maria da Cunha Fernandes	B8	B9	25.4.2012
Lílian Rebouças de Araújo	A4	A5	7.4.2012

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Itamar Gontijo Camilo	A4	A5	18.4.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Kazuo Aoki	A4	A5	16.4.2012

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 266/2012 – RESOLVE designar MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,